



GRANDE CAPÍTULO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO MESTRE CONSELHEIRO ESTADUAL
Gestão 2008/2009



Sob os auspícios do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil

ATO Nº 007 DE 03 DE MARÇO DE 2009

Estabelece prazo para
candidaturas ao VII Congresso
e dá outras providências.

O MESTRE CONSELHEIRO ESTADUAL da Ordem DeMolay do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, quando da oportunidade na Assembléia Geral Ordinária do Grande Capítulo Estadual, realizada em 15.11.2008, não houve apresentação de candidaturas para sediar o VII Congresso Estadual,

Considerando a necessidade iminente de escolha da Cidade-sede do VII Congresso Estadual do Piauí,

Considerando, finalmente, o que dispõe o ATO Nº 005, de 2 de janeiro de 2009, do Grande Capítulo do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o dia **5 de abril de 2009** como prazo máximo para entrega de candidaturas à cidade-sede do VII Congresso Estadual.

Art. 2º As cidades interessadas devem enviar seus projetos prontos, com orçamento inicial, bem como locais sugeridos e atividades planejadas para o evento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na presente data.

Art. 4º O muito ilustre Irmão **Chefe do Gabinete Estadual** é o encarregado das anotações pertinentes, bem como da publicação do presente ato.

Dado e traçado no Gabinete do Mestre Conselheiro Estadual, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e nove, na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí.

Emídio Borges

EMÍDIO BORGES LEAL JÚNIOR
Mestre Conselheiro Estadual

Phillip Emanuel de Carvalho

PHILLIP EMANUEL DE CARVALHO
Mestre Conselheiro Estadual Adjunto

Rafael Oliveira Lustosa

RAFAEL OLIVEIRA LUSTOSA
Chefe do Gabinete Estadual